



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 070/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 026/2015 oriundo do R.D.C Eletrônico nº 02/2015, Processo nº 23205.005030/2014-79, contratada a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;

II. Fiscal Titular: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 17700862;

III. Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica, no regime de execução de empreitada por preço unitário, para fabricação, transporte e montagem das estruturas pré-fabricadas em concreto armado juntamente com suas fundações e terraplenagem para o prédio denominado Bloco A no *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 05 de maio de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

